

"A OPÇÃO POR REMETER AS MEDIDAS FISCAIS PARA FORA DO OE INTRODUZ UM GRAU DE INCERTEZA"



MARIA NORTON DOS REIS

SÓCIA DA PARES

Quais são os pontos fortes que destaca no Orçamento do Estado?

A Proposta de Orçamento do Estado para 2026 revela contenção ao nível fiscal. O Governo optou por simplificar a estrutura orçamental e, segundo informação oficial, medidas estruturais, como a redução da taxa de IRC ou os grupos de IVA ou as alterações em matéria de procedimento tributário, serão debatidas fora do Orçamento (aguardam-se desenvolvimentos).

Destacam-se como medidas fiscais desta Proposta as seguintes: (i) atualização dos escalões do IRS, (ii) atualização dos

escalões de IMT para aquisição de imóveis habitacionais, (iii) reforço da isenção de IMT Jovem, (iv) isenção de IMT, Imposto do Selo e emolumentos em transmissões de prédios rústicos confinantes ou contíguos, destinados ao emparcelamento, (v) inclusão na tributação autónoma das viaturas plug-in homologadas pela norma "Euro 6e-bis" e (vi) reposição da taxa reduzida de 6% na transformação de azeitona em azeite.

E quais os pontos fracos?

Apesar de a simplificação orçamental em matéria fiscal poder trazer alguns benefícios, o facto de a Proposta de Orçamento do Estado evitar alterações fiscais (significativas) - quer no IRS, no IRC ou numa reforma fiscal mais abrangente - representa um adiamento de uma oportunidade para implementar as reformas estruturais de que o país necessita e para dar uma resposta às exigências de aceleração económica, aumento da competitividade e da produtividade. Nesse sentido, a opção por remeter as medidas fiscais para fora do Orçamento do Estado introduz um grau de incerteza e reduz a previsibilidade. Caso a discussão destas medidas não avance de forma célere e com um calendário bem definido, os agentes económicos poderão ficar numa posição de expectativa, uma incerteza que poderá condicionar o investimento e adiar reformas essenciais ao desenvolvimento do país. ■

"O Governo optou por simplificar a estrutura orçamental e medidas estruturais, como a redução da taxa de IRC ou os grupos de IVA ou as alterações em matéria de procedimento tributário, serão debatidas fora do Orçamento"